

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”
GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 018/2025

REQUERENTE: NATAN VASCONCELOS DANTAS

ASSUNTO: SOLICITA AO CHEFE DO EXECUTIVO DESTES MUNICÍPIO, A INTERDIÇÃO PARCIAL DA RUA HERONIDES MEIRA DE VASCONCELOS PARA PRÁTICA DE CAMINHADA NOTURNA.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, que, depois de ouvido o Plenário desta Dought Casa, seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito de Pedra Lavrada - PB, Sr. JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA, para que viabilize, junto aos setores competentes, a interdição parcial da Rua Heronides Meira de Vasconcelos, três vezes por semana, no horário das 18h às 20h, com o objetivo de proporcionar um espaço seguro para a prática de caminhada noturna pelos moradores.

Justificativa: A prática regular de atividades físicas, como a caminhada, contribui significativamente para a promoção da saúde e da qualidade de vida da população. A interdição parcial temporária de uma via pública permitirá que os moradores realizem caminhadas com maior segurança, livre da circulação de veículos durante o período proposto.

A escolha da Rua Heronides Meira de Vasconcelos se dá por sua localização estratégica e por ser uma via já utilizada informalmente para essa prática, o que reforça a necessidade de regulamentar e garantir melhores condições para os usuários.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, visando ao atendimento desta demanda popular por meio da adoção de medidas simples, porém eficazes, para a promoção da saúde pública e do bem-estar coletivo.

Subscrevo-me,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Lavrada “Casa Egídio Gomes Barreto”
em 08 de abril de 2025.

Natan Vasconcelos Dantas
Vereador